

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**ITAMARAJU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 001-2024 - SMS .....	
PORTARIA 086-2024 .....	
PORTARIA 094-2024 .....	



PORTARIA 001-2024 - SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PRA  
CUIDAR  
E VIVER!

PORTARIA Nº 001 / 2024

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de materiais para o Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Celebrados pelo Município de Itamaraju com Fornecedores de Bens, Produtos e Serviços, e dá outras providências."

O **Secretário Municipal de Saúde, Município de Itamaraju/BA**, no uso das atribuições legais concedidas no Decreto Municipal nº 271 de 23 de outubro de 2017,

RESOLVE

**Art.1º** - DESIGNAR os servidores **ROBEL SOUZA REIS**, Diretor do Hospital Municipal de Itamaraju - HMI, Matrícula nº 607930, **MARIZENE PEREIRA PACHECO SANTOS**, Diretora do Departamento de Material, Patrimônio e Compras – Saúde, Matrícula nº 605694, **JULIANA LACERDA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 606300, para compor a comissão para recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

**Art.2º** - Designar **JACINALVA ROSA DOS SANTOS**, Farmacêutica, Matrícula nº 606126, **VITORIA PEDROSO PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 606360, para, na ausência dos titulares, exercer o encargo de substituto.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamaraju/BA, 17 de abril de 2024.

**NAEDSON DE ARAÚJO GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

Naedson de Araújo Gonçalves  
Secretário de Saúde  
Decreto Nº 086 / 2023

Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa, Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA





PORTARIA 086-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2024

Regula mudança de nível de professores da rede municipal de Educação do município de Itamaraju/Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itamaraju, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com artigo 52, da Lei 713/2007 do Estatuto do Magistério Público Municipal, fica estabelecido a mudança de nível dos professores da rede municipal de Educação do município de Itamaraju – Bahia, pertencentes ao Quadro Suplementar NI, para o Quadro Permanente QP NI, conforme relação abaixo, atendendo os requisitos necessários e adequação ao nível, mediante Tabela de enquadramento do servidor:

NOME DO SERVIDOR	NIVEL ATUAL	MUDANÇA PARA NÍVEL
GEANE SOUZA BRITO	Quadro Suplementar NI	Quadro Permanente N I
LUCITELMA MIRANDA DE OLIVEIRA	Quadro Suplementar NI	Quadro Permanente N I

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itamaraju, 22 de Abril de 2024.

  
Marcelo Angênic  
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa, Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju, BA

  ItamarajuCidade  Itamaraju.ba.gov.br



PORTARIA 094-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 094/2024

*“Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com o artigo 92 da Lei complementar 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder ao servidor **Andréia Pereira Diamantino**, Aux. Administrativo Educaciona, matrícula 3073, licença para tratar de interesses particulares sem vencimentos, no período de 02/05/24 a 01/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 22 de abril de 2024.

  
Marcelo Angénica  
Prefeito Municipal de Itamaraju

Certifico que foi publicado(a) por  
afixação no quadro de editais em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e retirado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, contados  
\_\_\_\_ dias após a data de  
publicação.



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa. Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)